

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Governo**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**
Procuradora -Geral do Município**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral do Município**Mauro Ribeiro Garcia**
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal**Tatiana Lima Figueiredo Paim
Miguel**

Secretária Municipal de Fazenda

Vingle Neves MartinsSecretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Mário Sérgio da Glória Reis**
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**Rita de Cássia da C. Salomão Barroso**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**Josias Martins do Carmo Filho**
Secretário de Atividades Econômicas**Humberto Martins Ramos Reis**
Secretário de Pesca e Aquicultura**Juliana Pereira Dayube**
Secretário de Esportes e Lazer**Walter Costa Filho**
Secretário de Ação Social**Jose Jeferson Portilho de Almeida**
Presidente da Fundação de Saúde de Angra
dos Reis**Andréa Scapin Jordão C. G. Dias**
Secretária Municipal de Saúde**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Sérgio Antônio Campos Telles**
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**POPULAÇÃO EM VISITA AO HOSPITAL DA JAPUÍBA**

Previsto para ser inaugurado em dezembro deste ano, o Hospital da Japuíba, que foi estadualizado neste mês, passará a receber visitas diárias de vários segmentos da sociedade a partir desta semana, na intenção de tornar pública a magnitude e a importância da unidade de saúde. Através de um agendamento que já está sendo feito pelo presidente da Fusar, Jeferson Portilho, médicos, professores, presidentes de associações de moradores e outros profissionais serão convidados a conhecer o hospital, um dos mais modernos do estado. O hospital

já conta com equipamentos modernos, como o tomógrafo de geração de imagens que foi comprado pela Prefeitura de Angra – no valor de R\$ 1,2 milhão –, sistema de ar-condicionado programável e cinco salas de cirurgia de alta complexidade. Ele contou com um investimento de R\$ 54 milhões em obras. Até dezembro, o estado ainda pretende investir entre R\$ 10 e R\$ 20 milhões em equipamentos. A previsão é de que mil atendimentos sejam realizados diariamente no local, que contará com 160 leitos – 40 destinados à UTI.

VANDALISMO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CAMORIM

No dia 24 de setembro, profissionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) consertaram a ponta de rede de abastecimento de água da Rua 2, no Camorim. Motivo: um pedaço de pau colocado propositalmente para obstruir a passagem e beneficiar somente a área antes do ponto bloqueado. O ato de vandalismo prejudicou mais de 25 casas, que ficaram um bom período sem o líquido, até que o Saae encontrasse o motivo da falta de água naquela região. O presidente da autarquia, Carlos Marcatti, falou sobre o assunto. “O custo para o conserto vem do bolso dos munícipes, através dos impostos. Neste último caso, nós ficamos duas semanas para descobrir onde era o problema. Nesse ritmo de vandalismo, o prejudicado está sendo o



próprio morador”. Com a estiagem, o Saae tem abastecido reservatórios de 10 mil litros através de caminhões-pipa. O sistema emergencial bombeia a água para toda a região alta do Camorim. Este ano, o bairro ainda conta com mais um sistema de captação de água, um poço de 80 metros de profundidade, que também irá ajudar no abastecimento.

SEMANA DA ÁRVORE COM COMEMORAÇÕES



Na sexta-feira, 21 de setembro, foi comemorado o Dia da Árvore, e a Prefeitura de Angra, através da Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas, não deixou a data passar em branco. Foi realizada a Semana da Árvore, com palestras educativas e plantio de mudas nativas em escolas, praças e canteiros do município. As ações contaram com a participação de estudantes das redes municipal e particular de ensino, que aumentaram seus conhecimentos sobre a importância da árvore para o meio ambiente e o espaço urbano.

Os plantios foram feitos na Praça Ulysses Guimarães, E. M. Nova Perequê (Parque Mambucaba), Praça dos Caranguejos (Vila Nova) e no Trevo da entrada da cidade. As espécies escolhidas foram todas nativas na Mata Atlântica: sibipiruna, ipê-rosa, ipê-amarelo e pau-brasil. Para reafirmar a importância da vegetação em áreas urbanas, a equipe da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização promoveu também uma palestra sobre o tema, para os funcionários do Tpar – Terminal Portuário de Angra dos Reis.

LANÇAMENTO DA CADERNETA DA SAÚDE DO ADOLESCENTE

A prefeitura, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com a Fundação de Saúde (Fusar), fez o lançamento da Caderneta da Saúde do Adolescente, na Escola Municipal Áurea Pires da Gama - Estrada Santa Rita do Bracuí. O lançamento aconteceu no dia 24 de setembro, às 8h30. Nesse dia, também foi aberta a Semana da Sexualidade, promovida pela escola. A Caderneta de Saúde do Adolescente foi desenvolvida pelo Ministério da Saúde,

visando apoiar meninos e meninas entre 10 a 19 anos na fase de mudanças e descobertas próprias da adolescência. O material apresenta a versão masculina e a feminina. Foram realizadas palestras, oficinas e vídeos educativos para os alunos, abordando a sexualidade, gênero, afetividade, DST/Aids, ministradas por profissionais da Educação, da Fusar, e do Cras do Bracuí. Jovens de 14 a 18 anos, nos turnos da manhã, tarde e noite, participaram do evento.

ARTE COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Ilha Design é um projeto social onde a arte é inserida como fator de integração social e cultural. A prefeitura, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, apoia o projeto criado por estudantes de graduação em Comunicação Visual, Design e Desenho Industrial, da Escola de Belas-Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que já está em sua sexta edição com o projeto, na Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega (Vila do Abraão - Ilha Grande). Neste ano, a ação foi estendida para o Centro de Educação de Horário Integral Monsenhor Pinto de Carvalho, na Enseada das Estrelas, também na Ilha Grande. O evento começou no dia 26 de setembro, e vai até o dia 28 do mesmo mês. O Ilha Design é oferecido para estudantes de todos os anos de escolas públicas da Ilha Grande. O objetivo é usar a arte através de atividades práticas e interativas para desenvolver a capacidade dos alunos de construir seus próprios pensamentos - mais estruturado.



PARTE I
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº136/2012

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º Bimestre de 2012, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	824.667,0	842.034,0	116.873,0	13,9	534.921,1	63,5	307.112,9
RECEITAS CORRENTES	773.210,0	779.381,3	116.360,7	14,9	534.369,6	68,6	245.011,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	149.054,0	149.054,0	18.950,2	12,7	101.372,0	67,7	48.282,0
Impostos	149.046,0	149.046,0	18.823,6	12,6	100.920,9	67,7	48.125,1
Taxas	608,0	608,0	126,6	20,8	451,1	74,2	156,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.532,0	47.575,3	-12.801,9	-26,9	18.294,0	38,5	29.281,3
Contribuições Sociais	43.814,0	43.814,0	-13.427,2	-30,6	15.727,1	35,9	28.086,9
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.718,0	3.761,3	625,2	16,6	2.566,9	68,2	1.194,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	27.802,0	27.802,0	11.020,2	39,6	35.900,7	129,1	-8.098,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	27.820,0	27.820,0	10.927,8	39,6	35.678,7	129,2	-8.058,7
Receitas de Concessões e Permissões	182,0	182,0	92,4	50,8	222,0	122,0	-40,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.578,0	5.578,0	1.297,8	23,3	4.472,2	80,2	1.105,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.549,0	522.648,7	82.154,9	15,7	333.890,9	63,9	188.757,8
Transferências Intergovernamentais	510.306,0	513.915,9	81.106,0	15,8	319.539,4	62,2	194.376,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	24,0	24,0	0,0	0,0	10,0	41,7	14,0
Transferências de Convênios	6.219,0	8.708,8	1.048,9	12,0	14.341,5	164,7	-5.632,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.095,0	26.123,3	15.739,5	60,3	40.439,8	154,8	-14.316,5
Multas e Juros de Mora	7.034,0	7.034,0	3.170,2	45,1	5.794,7	82,4	1.239,3
Indenizações e Restituições	5.873,0	5.873,0	1.294,4	22,0	5.348,3	91,1	524,7
Receita da Dívida Ativa	12.043,0	12.043,0	10.188,7	84,6	25.177,9	209,1	-13.134,9
Receitas Diversas	1.145,0	1.173,3	1.086,2	92,6	4.119,0	351,1	-2.945,7
RECEITAS DE CAPITAL	51.457,0	62.652,7	512,3	0,8	551,5	0,9	62.101,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.539,0	20.539,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.539,0
Operações de Crédito Internas	20.539,0	20.539,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.539,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.918,0	42.113,7	512,3	1,2	551,5	1,3	41.562,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.918,0	42.113,7	512,3	1,2	551,5	1,3	41.562,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	21.192,1	0,0	21.192,1	0,0	-21.192,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	824.667,0	842.034,0	138.065,1	16,4	556.113,2	66,0	285.920,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV)+(V)	824.667,0	842.034,0	138.065,1	16,4	556.113,2	66,0	285.920,8
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	824.667,0	842.034,0	138.065,1	16,4	556.113,2	66,0	285.920,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					14.298,0		
Superavit Financeiro					14.298,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	21.192,1	0,0	21.192,1	0,0	-21.192,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	20.815,2	0,0	20.815,2	0,0	-20.815,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	376,9	0,0	376,9	0,0	-376,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	21.192,1	0,0	21.192,1	0,0	-21.192,1
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalTatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2012 (g)			(g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	793.333,0	31.347,5	824.680,5	20.179,2	693.076,6	108.026,5	447.416,8	54,3	377.263,7	
DESPESAS CORRENTES	696.820,5	-3.205,1	693.615,4	17.637,8	609.262,0	99.664,1	412.796,4	59,5	280.819,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.458,6	1.637,7	364.096,3	1.981,4	351.612,8	61.700,1	242.699,2	66,7	121.397,1	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,0	-650,0	4.550,0	30,0	4.590,0	1.016,5	2.339,3	51,4	2.210,7	
OUTRAS CORRENTES	329.161,9	-4.192,8	324.969,1	15.628,4	253.099,2	36.947,5	167.757,9	51,6	157.211,2	
DESPESAS DE CAPITAL	95.212,5	35.852,6	131.065,1	2.541,4	83.814,6	8.362,4	34.620,4	26,4	96.444,7	
INVESTIMENTOS	91.012,5	30.175,4	121.187,9	1.455,5	74.713,7	7.219,9	26.543,8	21,9	94.644,1	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,0	2.301,8	3.301,8	0,0	2.582,9	0,0	2.582,9	78,2	718,9	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200,0	3.375,4	6.575,4	1.085,9	6.518,0	1.142,5	5.493,7	83,5	1.081,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300,0	-300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000,0	-1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.334,0	317,5	31.651,5	0,0	30.966,2	4.042,6	16.399,9	51,8	15.251,6	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	824.667,0	31.665,0	856.332,0	20.179,2	724.042,8	112.069,1	463.816,7	54,2	392.515,3	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	824.667,0	31.665,0	856.332,0	20.179,2	724.042,8	112.069,1	463.816,7	54,2	392.515,3	
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	824.667,0	31.665,0	856.332,0	20.179,2	724.042,8	112.069,1	556.113,2		300.218,8	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	31.334,0	317,5	31.651,5	0,0	30.966,2	4.042,6	16.399,9	51,8	15.251,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.334,0	317,5	31.651,5	0,0	30.966,2	4.042,6	16.399,9	51,8	15.251,6	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	31.334,0	317,5	31.651,5	0,0	30.966,2	4.042,6	16.399,9	51,8	15.251,6	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	28.650,0	28.650,0	1.173,1	26.938,3	3.863,6	15.312,7	3,3	53,4	13.337,3
Ação Legislativa	28.650,0	28.650,0	1.173,1	26.938,3	3.863,6	15.312,7	3,3	53,4	13.337,3
Administração	154.034,0	165.738,0	6.136,4	156.014,3	24.559,4	107.961,3	23,3	65,1	57.776,7
Administração Geral	150.531,0	162.482,2	5.082,6	152.939,6	24.112,7	106.234,7	22,9	65,4	56.247,4
Tecnologia da Informação	1.100,0	1.608,8	444,9	1.580,7	191,4	926,2	0,2	57,6	682,6
Assistência Comunitária	0,0	68,0	0,0	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
Previdência do Regime Estatutário	2.403,0	1.579,1	609,0	1.426,0	255,2	800,4	0,2	50,7	778,7
Segurança Pública	9.464,0	8.625,7	50,1	2.769,7	637,7	1.800,5	0,4	20,9	6.825,2
Defesa Civil	8.274,0	8.186,2	50,1	2.769,7	637,7	1.800,5	0,4	22,0	6.385,7
Informação e Inteligência	1.150,0	399,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	399,4
Turismo	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Assistência Social	9.468,0	12.526,1	1.890,2	9.092,8	1.467,2	6.329,2	1,4	50,5	6.196,9
Assistência ao Idoso	780,0	680,0	0,0	619,9	105,1	122,1	0,0	17,9	558,0
Assistência ao Portador de Deficiência	37,0	73,0	0,0	35,1	13,7	13,7	0,0	18,8	59,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.369,0	1.805,8	62,8	907,4	179,4	507,5	0,1	28,1	1.298,3
Assistência Comunitária	5.622,0	8.307,3	1.407,5	6.270,9	1.029,0	4.706,3	1,0	56,7	3.601,1
Ensino Fundamental	1.660,0	1.660,0	419,9	1.259,6	139,9	979,7	0,2	59,0	680,4
Previdência Social	27.200,0	35.410,9	810,0	26.807,3	6.072,1	22.382,1	4,8	63,2	13.028,8
Previdência do Regime Estatutário	27.200,0	35.410,9	810,0	26.807,3	6.072,1	22.382,1	4,8	63,2	13.028,8
Saúde	210.079,0	205.147,1	1.963,4	168.258,1	32.895,9	124.551,9	26,9	60,7	80.595,2
Administração Geral	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Atenção Básica	167.944,0	180.672,9	1.943,5	155.205,1	30.553,5	113.983,8	24,6	63,1	66.689,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.132,0	24.471,2	19,9	13.053,0	2.342,4	10.568,2	2,3	43,2	13.903,1
Trabalho	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	154.533,0	152.985,8	2.250,6	131.404,2	20.246,1	79.509,2	17,1	52,0	73.476,6
Tecnologia da Informação	231,0	242,3	0,0	92,7	16,4	56,9	0,0	23,5	185,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	35,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0
Fomento ao Trabalho	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
Ensino Fundamental	141.596,0	137.050,6	821,8	121.648,3	18.103,3	73.855,7	15,9	53,9	63.194,9
Ensino Profissional	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Ensino Superior	1.313,0	1.183,2	326,7	781,8	195,4	603,3	0,1	51,0	579,9
Educação Infantil	7.628,0	9.877,9	1.049,8	6.132,1	1.484,9	3.827,9	0,8	38,8	6.050,0
Educação de Jovens e Adultos	3.404,0	3.705,9	0,0	2.290,6	409,5	881,6	0,2	23,8	2.824,3
Educação Especial	285,0	849,9	52,3	458,8	36,6	283,8	0,1	33,4	566,1
Cultura	10.962,0	10.858,5	3,9	2.641,2	92,5	2.341,4	0,5	21,6	8.517,2
Difusão Cultural	10.962,0	10.858,5	3,9	2.641,2	92,5	2.341,4	0,5	21,6	8.517,2
Urbanismo	87.045,0	106.351,7	2.486,1	103.860,2	10.808,3	55.965,6	12,1	52,6	50.386,1
Infra-estrutura Urbana	22.500,0	47.737,5	-890,0	46.173,9	4.771,9	19.363,7	4,2	40,6	28.373,8
Serviços Urbanos	64.385,0	58.508,8	3.375,3	57.670,5	6.036,5	36.601,9	7,9	62,6	21.904,9
Preservação e Conservação Ambiental	60,0	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,6
Turismo	100,0	100,8	0,8	15,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,8
Habitação	740,0	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0
Habitação Urbana	740,0	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0
Saneamento	43.175,0	44.383,1	350,8	19.730,1	262,0	1.709,1	0,4	3,9	42.673,9
Administração Geral	1.150,0	1.243,9	85,6	799,7	142,4	668,4	0,1	53,7	575,4
Saneamento Básico Urbano	42.025,0	43.139,2	265,2	18.930,4	119,6	1.040,7	0,2	2,4	42.098,5
Gestão Ambiental	1.670,0	1.392,8	64,2	153,1	12,4	93,7	0,0	6,7	1.299,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.440,0	1.260,0	64,2	153,1	12,4	93,7	0,0	7,4	1.166,3
Recuperação de Áreas Degradadas	150,0	52,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8
Recursos Hídricos	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Agricultura	6.150,0	5.429,1	467,5	725,4	477,5	619,3	0,1	11,4	4.809,8
Promoção da Produção Vegetal	40,0	27,2	0,0	17,3	0,0	10,1	0,0	37,2	17,1
Promoção da Produção Animal	2.455,0	1.788,2	0,0	182,9	10,0	89,4	0,0	5,0	1.698,8
Defesa Sanitária Animal	15,0	19,5	0,0	14,5	0,0	9,1	0,0	46,5	10,5
Extensão Rural	3.640,0	3.594,2	467,5	510,8	467,5	510,8	0,1	14,2	3.083,4
Comércio e Serviços	565,0	1.447,7	31,9	598,2	0,0	558,4	0,1	38,6	889,4
Turismo	565,0	1.447,7	31,9	598,2	0,0	558,4	0,1	38,6	889,4
Energia	4.380,0	4.326,2	1.455,3	3.760,1	680,0	2.703,2	0,6	62,5	1.623,0
Consevação de Energia	2.580,0	2.938,0	1.442,9	2.938,0	495,0	1.987,2	0,4	67,6	950,8
Energia Elétrica	1.800,0	1.388,2	12,3	822,2	185,0	716,0	0,2	51,6	672,2
Transporte	29.718,0	27.390,3	0,0	27.390,3	3.596,3	16.419,0	3,5	59,9	10.971,3
Transporte Rodoviário	29.718,0	27.390,3	0,0	27.390,3	3.596,3	16.419,0	3,5	59,9	10.971,3
Desporto e Lazer	6.400,0	3.162,3	-70,2	1.865,6	196,7	1.487,9	0,3	47,1	1.674,3
Desporto Comunitário	4.980,0	2.205,9	-70,2	909,3	9,2	723,2	0,2	32,8	1.482,7
Lazer	1.420,0	956,3	0,0	956,3	187,5	764,7	0,2	80,0	191,6
Encargos especiais	8.400,0	11.125,4	1.115,9	11.068,0	2.159,0	7.833,0	1,7	70,4	3.292,4
Serviço da Dívida Interna	8.400,0	11.125,4	1.115,9	11.068,0	2.159,0	7.833,0	1,7	70,4	3.292,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	793.333,0	825.180,4	20.179,2	693.076,6	108.026,5	447.577,5	100,0	54,2	377.603,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	350,0	350,0	0,0	350,0	54,6	212,5	0,0	60,7	137,5
Ação Legislativa	350,0	350,0	0,0	350,0	54,6	212,5	0,0	60,7	137,5
Administração	20.979,0	17.779,0	0,0	17.593,7	2.436,5	9.985,2	2,2	56,2	7.793,8
Administração Geral	20.920,0	17.720,0	0,0	17.593,7	2.436,5	9.985,2	2,2	56,3	7.734,8
Previdência do Regime Estatutário	59,0	59,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,0
Saúde	2.005,0	1.422,5	0,0	1.422,5	88,2	684,6	0,1	48,1	737,9
Atenção Básica	2.005,0	1.422,5	0,0	1.422,5	88,2	684,6	0,1	48,1	737,9
Educação	8.000,0	11.600,0	0,0	11.600,0	1.463,3	5.357,0	1,2	46,2	6.243,0
Ensino Fundamental	8.000,0	11.600,0	0,0	11.600,0	1.463,3	5.357,0	1,2	46,2	6.243,0
TOTAL (II)	31.334,0	31.151,5	0,0	30.966,2	4.042,6	16.239,2	100,0	52,1	14.912,3
TOTAL (III) = (I + II)	824.667,0	856.332,0	20.179,2	724.042,8	112.069,1	463.816,7	100,0	54,2	392.515,2

Fonte :

FONTE:

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral Do Município
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC-RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	62.403,4	65.984,0	69.819,0	77.266,7	74.582,7	94.422,1	73.310,3	73.598,2	72.082,6	61.771,3	82.192,5	44.978,9	852.411,7	654.280,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.035,3	9.058,9	9.414,0	11.653,8	13.936,8	29.364,3	10.096,8	9.656,6	9.344,3	10.023,0	9.095,2	9.855,0	140.534,0	149.654,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	857,4	885,7	832,5	837,3	4.824,3	20.989,2	1.113,4	979,0	989,5	994,8	1.038,1	1.013,0	35.115,0	37.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.781,7	5.836,2	5.782,8	6.060,0	6.834,4	5.452,6	5.988,6	5.323,9	5.348,7	6.070,1	5.069,3	5.745,5	68.275,8	77.470,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	568,6	580,0	939,8	1.192,4	592,6	1.052,6	936,4	666,3	621,7	678,8	741,3	822,1	9.382,6	8.566,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.744,0	1.740,7	1.806,5	3.511,2	1.844,2	1.860,9	2.016,6	2.617,8	2.313,3	2.225,2	2.187,9	2.206,5	28.076,9	26.010,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	83,6	36,3	50,0	52,9	41,3	39,0	60,8	69,5	59,7	54,1	58,6	67,9	673,7	608,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.408,8	2.395,0	2.412,8	2.224,8	4.818,7	7.408,6	4.161,0	4.545,1	5.165,4	4.997,1	4.680,0	-17.461,9	27.735,5	47.575,3
RECEITA PATRIMONIAL	2.314,8	3.152,8	3.834,3	2.046,5	3.755,5	4.542,8	3.987,2	8.902,5	4.330,4	-537,9	6.624,9	4.395,3	47.249,1	27.802,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	437,3	469,6	481,7	466,5	527,0	454,4	543,8	402,2	595,3	651,7	673,3	624,5	6.307,3	5.578,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.250,7	46.583,4	51.663,9	54.041,5	46.432,7	47.545,5	48.680,9	47.170,2	50.318,1	43.346,9	49.230,3	43.735,3	574.989,4	597.527,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.478,0	3.257,2	3.441,4	5.787,2	3.749,1	4.535,1	3.080,0	3.881,8	4.341,6	3.704,9	2.786,7	3.053,0	44.078,1	42.000,0
(LC nº 97/96) ICMS Desoneração (100%)	234,8	117,4	117,4	0,0	117,4	88,8	0,0	0,0	177,5	0,0	88,8	177,5	1.297,1	1.466,0
Cota-Parte do ITR	4,9	40,9	3,6	9,4	3,3	18,3	2,0	1,8	0,8	1,8	2,5	0,9	90,4	59,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	26.298,6	24.739,5	28.399,0	27.738,0	24.342,0	17.936,2	20.542,7	18.521,6	23.314,4	19.931,0	24.736,5	21.033,8	277.533,3	311.323,0
Cota-Parte do IPVA	302,5	280,4	316,7	310,6	1.780,2	1.338,1	1.599,7	950,3	815,4	520,7	475,0	527,5	9.181,1	6.052,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	667,6	885,0	1.028,1	974,5	152,0	282,8	1.062,8	587,3	728,2	561,7	570,6	620,5	8.080,9	14.085,0
Transferências do FUNDEB	3.866,4	3.822,3	4.297,1	4.257,1	4.162,0	5.433,6	4.689,0	4.192,7	5.158,2	4.288,6	5.032,6	4.345,5	53.545,1	49.091,0
Outras Transferências Correntes	12.397,9	13.440,7	14.050,8	14.984,7	12.120,7	17.825,9	17.656,1	19.054,5	15.781,8	14.338,2	15.557,6	13.876,6	181.165,4	172.851,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.956,5	4.344,3	2.042,2	6.833,6	5.112,0	5.106,5	5.840,6	2.921,6	2.329,1	3.390,5	11.908,8	3.830,7	55.616,4	26.123,2
DEDUÇÕES (II)	7.900,1	7.434,3	8.335,2	8.596,2	7.803,3	7.950,2	7.096,1	6.975,6	8.260,6	7.168,9	8.010,0	7.156,8	92.667,3	101.382,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.580,5	1.582,3	1.583,2	1.621,4	1.662,4	2.875,3	1.683,1	1.697,0	2.000,5	1.911,2	1.876,5	1.865,1	22.010,5	20.631,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.560,5	1.562,3	1.563,2	1.621,4	1.662,4	2.975,3	1.683,1	1.697,0	2.000,5	1.911,2	1.876,5	1.865,1	22.010,5	20.631,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	342,3	11,9	110,9	368,9	110,9	117,7	135,9	483,9	384,9	313,7	403,5	179,0	2.983,1	5.872,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.997,3	5.880,1	6.681,1	6.605,9	6.030,0	4.857,2	5.287,1	4.784,7	5.875,6	4.944,0	5.728,0	5.062,7	67.693,7	74.879,0
	54.503,3	58.549,7	61.483,8	68.880,5	66.779,4	86.471,9	66.224,2	66.622,6	63.822,0	54.802,4	74.182,5	37.822,1	759.744,4	752.878,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 759.744.343,32
 RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapim Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Palm Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral Do Município
 Matr: 19.786

Caia dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC-RJ/094864/O-4
 Matr: 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.138,0	77.138,0	-2.162,8	52.076,4	49.638,6
RECEITAS CORRENTES	77.138,0	77.138,0	-2.162,8	52.076,4	49.638,6
Receita de Contribuições do Segurados	20.631,0	20.631,0	3.773,7	15.703,2	13.461,8
Pessoal Civil	20.631,0	20.631,0	3.773,7	15.703,2	13.461,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	20.258,0	20.258,0	3.681,9	15.358,3	13.206,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	340,0	340,0	83,4	312,2	234,5
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	8,4	32,7	21,0
Outras Receitas de Contribuições	23.183,0	23.183,0	-17.200,8	-656,3	12.413,9
Receita Patrimonial	27.450,0	27.450,0	10.739,8	34.210,0	17.225,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	27.450,0	27.450,0	10.739,8	34.210,0	17.225,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.872,0	5.872,0	524,5	2.819,5	6.537,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.872,0	5.872,0	582,6	2.139,2	4.482,4
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	-58,1	680,3	2.044,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	21.192,1	21.192,1	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	77.138,0	77.138,0	19.029,3	73.268,5	49.638,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.743,0	37.130,0	6.341,8	23.238,2	17.481,1
ADMINISTRAÇÃO	1.543,0	1.719,1	269,8	856,1	222,6
Despesas Correntes	1.463,0	1.714,1	269,4	856,0	214,5
Despesas de Capital	80,0	5,0	0,4	1,1	8,1
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.200,0	35.410,9	6.072,0	22.382,1	17.258,5
Pessoal Civil	27.200,0	35.410,9	6.072,0	22.382,1	17.258,5
Aposentadorias	21.200,0	26.559,6	4.538,6	16.271,0	12.662,0
Pensões	3.800,0	4.524,0	705,2	2.723,9	2.251,6
Outros Benefícios Previdenciários	2.200,0	4.327,3	828,2	3.387,2	2.344,9
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	59,0	59,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	28.802,0	37.189,0	6.341,8	23.238,2	17.481,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	48.334,0	39.947,0	12.687,5	50.030,3	32.157,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	6.248,5	22.129,4	14.913,6
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	6.248,5	22.129,4	14.913,6
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	6.248,5	22.129,4	14.913,6
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.000,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	300.691,6	317.354,2	252.842,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	300.691,6	317.354,2	252.842,9

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	21.192,1	21.192,1	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	41.630,4	41.630,4	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	21.192,1	21.192,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	21.192,1	21.192,1	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	59,0	59,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	59,0	59,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	59,0	59,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral Do Município
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC-RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.158,5	49.045,7	49.045,7
DEDUÇÕES (II)	7.459,2	35.184,4	38.585,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.327,6	36.900,3	39.415,1
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	29.868,4	1.715,9	829,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.699,3	13.861,3	10.460,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	40.699,3	13.861,3	10.460,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
VALOR	-3.400,9	-30.238,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.087,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 30/Jun/2012	Em 31/Ago/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	252.842,9	300.691,6	317.354,2
Ativo Disponível	252.842,9	300.691,6	317.354,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-252.842,9	-300.691,6	-317.354,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-252.842,9	-300.691,6	-317.354,2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	48.158,5	49.045,7	49.045,7
Deduções (II)	7.459,2	35.184,4	38.585,3
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.699,3	13.861,3	10.460,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	40.699,3	13.861,3	10.460,4

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
VALOR	-3.400,9	-30.238,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Míquel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	751.761,3	126.248,1	519.506,2	488.603,1
Receitas Tributárias	149.654,0	18.950,2	101.372,0	93.507,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	37.000,0	2.051,0	31.721,5	29.292,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.470,0	10.814,8	45.815,0	45.126,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.566,0	1.563,4	6.111,8	4.733,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	26.010,0	4.394,4	17.272,6	13.914,7
Outras Receitas Tributárias	608,0	126,6	451,1	441,1
Receita de Contribuição	47.575,3	8.013,3	39.109,2	28.183,0
Receita Previdenciária	43.814,0	-13.427,2	15.046,9	25.875,7
Outras Receitas de Contribuições	3.761,3	21.440,5	24.062,3	2.307,3
Receita Patrimonial Líquida	182,0	92,4	222,1	143,8
Receita Patrimonial	27.802,0	11.020,2	35.900,7	19.230,8
(-)Aplicações Financeiras	27.620,0	10.927,8	35.678,6	19.087,0
Transferências Correntes*	522.648,7	82.154,9	333.890,9	338.447,0
Cota Parte FPM (80%)	33.600,0	4.655,8	23.289,8	21.735,6
Cota Parte ICMS (80%)	249.184,0	36.616,3	136.286,5	166.660,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.172,8	213,0	661,9	658,6
Convênios	8.708,8	1.048,9	14.341,5	11.289,3
Outras Transferências Correntes	229.983,1	39.620,9	159.311,2	138.103,3
Demais Receitas Correntes	31.701,3	17.037,3	44.912,0	28.321,5
Dívida Ativa	12.043,0	10.188,7	25.177,9	8.192,5
Diversas Receitas Correntes	19.658,3	6.848,6	19.734,1	20.129,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	62.652,7	512,3	551,5	2.507,6
Operações de Crédito (III)	20.539,0	0,0	0,0	109,7
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	42.113,7	512,3	551,5	2.397,9
Convênios	42.113,7	512,3	551,5	2.397,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	42.113,7	512,3	551,5	2.397,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	793.875,0	126.760,4	520.057,7	491.001,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	725.266,9	103.706,7	429.196,3	381.464,4
Pessoal e Encargos Sociais	395.747,8	65.742,7	259.099,1	226.297,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.550,0	1.016,5	2.339,3	2.269,3
Outras Despesas Correntes	324.969,1	36.947,5	167.757,9	152.897,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	720.716,9	102.690,2	426.857,0	379.195,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	131.065,1	8.362,4	34.620,4	39.658,4
Investimentos	121.187,9	7.219,9	26.543,8	36.129,6
Inversões Financeiras	3.301,8	0,0	2.582,9	518,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	3.301,8	0,0	2.582,9	518,2
Amortização da Dívida (XIV)	6.575,4	1.142,5	5.493,7	3.010,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	124.489,7	7.219,9	29.126,7	36.647,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	845.206,6	109.910,1	455.983,7	415.843,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-51.331,6	16.850,3	64.074,0	75.158,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14.298,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	12.309,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalTatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, Inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1.338,2	13.216,8	00	0,0	14.257,1	297,9	0,0	10.414,3	00	2.217,6	4.542,3	3.654,4
	0,0	224,7	02	0,0	224,7	0,0	0,0	286,1	02	171,4	114,7	0,0
	6,5	703,9	04	0,0	710,2	0,2	0,0	4.694,9	04	1.135,5	3.507,2	52,2
	0,0	95,2	05	0,0	95,2	0,0	0,0	1.109,7	05	435,0	674,7	0,0
	0,0	45,0	12	0,0	45,0	0,0	0,0	473,6	12	0,0	79,9	394,1
	23,3	0,0	14	0,0	0,0	23,3	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	-0,2	0,0	15	0,0	0,0	-0,2	0,0	336,4	15	0,0	336,4	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	62,3	18	0,0	62,3	0,0	0,0	2.699,4	18	742,5	1.706,2	250,7
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	10,2	0,0	13	0,0	10,3	-0,1	0,0	0,6	13	0,3	0,3	0,0
	0,0	1.610,0	16	0,0	1.610,0	0,0	0,0	2.815,5	16	556,4	1.931,0	328,1
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	2,0	00	0,0	2,0	0,0	0,0	2,5	00	0,0	2,5	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR	0,0	7,7	00	0,0	7,7	0,0	0,0	656,9	00	580,5	76,4	0,0
	0,0	844,0	04	0,0	844,0	0,0	0,0	733,2	04	87,7	545,5	100,0
	0,0	77,0	10	0,0	77,0	0,0	0,0	253,7	10	44,1	192,4	17,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS F	9,3	456,7	00	0,0	456,9	9,1	0,0	84,9	00	0,0	53,3	31,6
	2,1	0,0	12	0,0	0,1	2,0	0,0	6,0	12	0,0	6,0	0,0
	3,3	7,0	17	0,0	7,0	3,3	0,0	139,1	17	8,2	130,5	0,4
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	266,3	5.220,8	00	1,6	5.423,3	62,2	0,0	2.759,1	00	726,4	1.260,9	771,8
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	356,5	5.093,3	13	0,0	5.018,3	431,5	0,0	6.028,2	13	394,1	3.424,9	2.209,2
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	14,6	59,3	00	0,0	73,8	0,1	0,0	301,6	00	4,2	296,0	1,4
	0,0	452,0	04	0,0	452,0	0,0	0,0	312,2	04	62,3	250,0	-0,1
	100,9	50,5	12	0,0	151,4	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	10,1	315,2	00	0,0	325,3	0,0	0,0	1.768,3	00	199,0	1.223,6	345,7
	0,0	1,3	10	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	95,5	12	95,5	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5,1	19	0,0	5,1	0,0	0,0	447,6	19	0,8	446,8	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	8,3	00	0,0	7,8	0,5	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	0,0	225,1	00	0,0	225,1	0,0	0,0	1.377,3	00	65,6	1.184,3	127,4
	0,0	885,8	04	0,0	885,8	0,0	0,0	218,2	04	0,0	218,2	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	99	0,0	3,1	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	54,2	00	0,0	54,2	0,0	356,7	624,0	00	0,0	618,2	362,5
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	2.141,1	29.723,2		1,6	31.032,9	829,8	356,7	38.641,9		7.527,1	22.824,9	8.646,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	1.418,9	15	0,0	1.418,9	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRV	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	76,3	00	0,0	76,3	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	00	0,0	48,5	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	1.543,7		0,0	1.543,7	0,0
TOTAL (I + II)	2.141,1	29.723,2		1,6	31.032,9	829,8	356,7	40.185,6		7.527,1	24.368,6	8.646,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	166.151,0	166.151,0	32.052,6	131.299,0	19,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.602,0	50.602,0	14.147,4	59.429,7	27,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.000,0	37.000,0	2.051,0	31.721,5	5,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	339,0	339,0	77,6	174,6	22,89
Dívida Ativa do IPTU	9.983,0	9.983,0	9.539,0	23.633,6	95,55
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.280,0	3.280,0	2.479,8	3.900,0	75,60
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.645,0	8.645,0	1.600,9	6.312,2	18,52
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.566,0	8.566,0	1.563,4	6.111,8	18,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	79,0	79,0	37,5	200,4	47,47
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.894,0	80.894,0	11.909,9	48.284,5	14,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.470,0	77.470,0	10.814,8	45.815,0	13,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	424,0	424,0	63,0	259,1	14,86
Dívida Ativa do ISS	2.000,0	2.000,0	609,0	1.473,5	30,45
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,0	1.000,0	423,1	736,9	42,31
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.010,0	26.010,0	4.394,4	17.272,6	16,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.010,0	26.010,0	4.394,4	17.272,6	16,90
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	375.585,0	375.585,0	54.053,2	212.845,7	14,39
2.1-Cota-Parte FPM	42.000,0	42.000,0	5.819,7	29.112,2	13,86
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	42.000,0	42.000,0	5.819,7	29.112,2	13,86
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	311.323,0	311.323,0	45.770,4	170.358,1	14,70
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.466,0	1.466,0	266,3	827,4	18,17
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	14.085,0	14.085,0	1.191,0	4.545,6	8,46
2.5-Cota-Parte ITR	59,0	59,0	3,4	31,6	5,76
2.6-Cota-Parte IPVA	6.652,0	6.652,0	1.002,4	7.970,8	15,07
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	541.736,0	541.736,0	86.105,8	344.144,7	15,89

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	48,2	264,3	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.350,0	10.488,9	1.993,4	7.264,4	19,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.980,0	6.980,0	1.446,9	5.980,3	20,73
5.2-Outras Transferências do FNDE	2.370,0	3.508,9	546,5	1.275,0	15,57
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	9,1	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50,0	312,3	0,1	263,3	0,03
6.1- Transferências de Convênios	50,0	312,3	0,0	262,3	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,1	1,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.965,0	2.965,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.365,0	13.766,2	2.041,7	7.792,0	14,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	74.879,0	74.879,0	10.810,7	42.569,1	14,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.400,0	8.400,0	1.163,9	5.822,4	13,86
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	62.139,0	62.139,0	9.154,1	34.071,6	14,73
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	293,2	293,2	53,3	165,5	18,18
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.817,0	2.817,0	238,2	909,1	8,46
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,8	11,8	0,7	6,3	5,93
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.218,0	1.218,0	200,5	1.594,2	16,46
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.091,0	49.091,0	9.405,9	37.409,3	19,16
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.091,0	49.091,0	9.378,1	37.302,2	19,10
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	27,8	107,1	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-25.788,0	-25.788,0	-1.432,6	-5.266,9	5,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,0	0,0	7.365,6	30.951,4	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	7.365,6	30.951,4	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	49.091,0	49.870,5	1.379,9	4.387,5	8,80
14.1-Com Educação Infantil	100,0	1.526,0	364,2	388,8	25,48
14.2-Com Ensino Fundamental	48.991,0	48.344,5	1.015,7	3.998,7	8,27
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.091,0	49.870,5	8.745,5	35.338,9	70,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	779,50
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	779,50
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	80,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	135.434,0	135.434,0	21.526,5	86.036,2	63,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.238,0	8.466,6	1.277,2	3.501,5	41,36
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	1.526,0	364,2	388,8	25,48
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.138,0	6.940,6	913,0	3.112,7	44,85
24-ENSINO FUNDAMENTAL	135.268,0	132.919,5	18.144,8	72.687,2	54,69
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.991,0	48.344,5	8.381,3	34.950,1	72,29
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	86.277,0	84.575,0	9.763,5	37.737,1	44,62
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.313,0	1.183,2	195,4	603,3	50,99
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15,0	15,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	277,0	288,3	16,4	56,8	19,70
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	143.111,0	142.872,6	19.633,8	76.848,8	53,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-5.266,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					107,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					779,50
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					238,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					-4.142,30
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					80.331,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					23,34
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.980,0	10.403,0	1.163,1	5.339,6	51,33
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.965,0	2.965,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.420,0	6.868,5	601,1	1.653,9	24,08
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	12.365,0	20.236,5	1.764,2	6.993,5	34,56
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	155.476,0	163.109,1	21.398,0	83.842,3	51,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-6.938,40		238,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				2.518,70	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				37.302,20	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				37.094,20	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				107,10	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				2.833,80	

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	41.509,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	37.737,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.112,70
Outras Despesas com Ensino	660,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	42.569,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	83.418,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,24
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	82,74

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	824.667,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	842.034,0		
Receitas Realizadas		138.065,1	556.113,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	14.298,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	824.667,0		
Dotação Atualizada		0,0	856.332,0		
Despesas Empenhadas		20.179,2	724.042,8		
Despesas Liquidadas		112.069,1	463.816,7		
Superavit Orçamentário		0,0	92.296,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		20.179,2	724.042,8		
Despesas Liquidadas		112.069,1	463.816,7		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		759.744,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		19.029,3	73.268,5		
Despesas Previdenciárias (IV)		6.341,8	23.238,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		12.687,5	50.030,3		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.087,4	-30.238,9	-426,7%	
Resultado Primário		12.309,0	64.074,0	520,5%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.810,1	1,6	30.978,7	829,8
Poder Legislativo		54,2	0,0	54,2	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		39.513,1	7.527,1	23.701,9	8.284,1
Poder Legislativo		672,5	0,0	666,7	362,5
TOTAL		72.049,9	7.528,7	55.401,5	9.476,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		80.331,0	25%	23,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		30.951,4	60%	80,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalTatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 24/09/2012 13:30h

Anexo XVIII do RREO

RESOLUÇÃO CGM Nº 137/2012

DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2012, composto dos Anexos I, II, III, IV e VII, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2012.
Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2011 até Ago/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.191,6	3.644,8	374.836,4
Pessoal Ativo	336.408,2	3.289,5	339.697,6
Pessoal Inativo e Pensionista	32.447,5	0,0	32.447,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.336,0	355,4	2.691,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.438,7	114,7	8.553,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.785,9	0,0	3.785,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.652,8	114,7	4.767,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	362.752,9	3.530,1	366.283,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			759.744,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,21 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			410.261,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			389.748,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.158,5	48.188,8	49.045,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	45.430,5	45.460,8	46.317,7	0,0
Interna	45.430,5	45.460,8	46.317,7	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	3.773,1	3.409,8	3.409,8	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	3.773,1	3.409,8	3.409,8	0,0
Previdenciárias	3.773,1	3.409,8	3.409,8	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	41.657,4	42.051,0	42.907,9	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.728,0	2.728,0	2.728,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	7.459,2	39.204,9	38.585,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.327,6	42.501,7	39.415,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	29.868,4	3.296,8	829,8	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.070,8	1.198,5	2.182,6	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.070,8	1.198,5	2.182,6	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	40.699,3	8.983,9	10.460,5	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	732.953,3	766.724,3	759.744,3	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	6,57 %	6,29 %	6,46 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	5,55 %	1,17 %	1,38 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	252.842,9	289.702,6	317.354,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	252.842,9	289.702,6	317.354,2	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1,0	1,0	1,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-252.842,9	-289.702,6	-317.354,2	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	48.158,5	48.188,8	49.045,7	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	48.158,5	48.188,8	49.045,7	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	40.699,3	8.983,9	10.460,5	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	40.699,3	8.983,9	10.460,5	0,0
% da DC sobre a RCL	6,57 %	6,29 %	6,46 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	5,55 %	1,17 %	1,38 %	0,00 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	732.953,3	766.724,3	759.744,3	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral Do Município
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC-RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	759.744,34	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	121.559,09	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	366.283,1	48,21 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	410.261,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	389.748,8	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.460,5	1,38 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	911.693,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	121.559,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral Do Município
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC-RJ 094864/O-4
 Matr. 12.380

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 013/2012/CMAS do dia 14 de setembro de 2012:

No título **onde se lê:** “ APROVA A INSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES”,

Leia-se: “ APROVA A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.”

Art. 1º - Onde se lê: “a INSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES”,

leia-se: “a INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES sob o número 002/2012/CMAS.”

Cássia Marques dos Santos
Presidente do CMAS

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 014/2012/CMAS do dia 14 de setembro de 2012:

No título **onde se lê:** “ APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS”,

Leia-se: “ APROVA A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS.”

Art. 1º - Onde se lê: “a INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS”,

Leia-se: “a INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS sob o número 001/2012/CMAS.”

Cássia Marques dos Santos
Presidente do CMAS

ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual, referente ao **Contrato nº 002/2012**, datado de 07/03/2012, Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 375, do dia 20/04/2012, página nº 10:

Onde se lê:
“**VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 22.237,95 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**”

Leia-se:
“**VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 88.951,80 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**”

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito
Angra dos Reis, 24 de setembro de 2012
Gilberto Nóbrega de Souza
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 104/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO**, Chefe da Seção de Operação e Distribuição de Água, matrícula 190850, para exercer a fiscalização do serviço de análise em amostra de água, do parâmetro trihalometano total, sendo realizadas 28 (vinte e oito) análises por trimestre, objeto do mm. nº 179/2012/SAAE, Pregão nº 010/2012/SAAE, Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2012 e Ordem de Serviço nº 024/2012/SAAE, a ser executada pela empresa **Operator Assessoria e Análises Ambientais Ltda.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 11 DE SETEMBRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 105/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO DOS CLIENTES DO SAAE NA TARIFA SOCIAL, instituída pelo Decreto nº 5.242 de 09/02/2007, o servidor **FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 190.602**, em substituição a **NAZARETH SILVA DE OLIVEIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 13 DE SETEMBRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 253/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 3364/2012 de 31 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MARIA LUIZA RODRIGUES RIOS MOTA**, Matrícula 4500455, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF** do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 258/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR EDMILSON CERQUEIRA DA SILVA, Matrícula 4501234, do cargo de **Diretor de recursos Humanos**, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 259/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO, matrícula 17027, para o Cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 260/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR NEWTON CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 4501233, do Cargo de **Diretor de Especialidades Médicas**, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.
José Jefferson Portilho de Almeida
Presidente da FuSAR

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500332	JOSIELE CANO FERNANDES	ENFERMEIRO	04/06/2009	03/06/2012
4500276	MARTA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2009	31/03/2012
4500205	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/02/2009	17/02/2012
4500324	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/05/2009	20/05/2012
4500244	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2009	11/03/2012
4500089	KATIA MARIA PALERMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/01/2009	08/01/2012
4500404	KELY CRISTINA DA SILVA PAULO ANTONIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2009	02/03/2012
4500204	WELINGTON DOS SANTOS NICOTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/02/2009	17/02/2012
4500078	CRISTIANE COELHO CABRAL	MEDICO	05/11/2008	05/11/2011
4500240	FULVIO MARIO CUNHA AMARAL	MEDICO	09/03/2009	05/09/2012
4500463	LUCIANA CALADO PIRES CARVALHO	MEDICO	05/10/2009	03/04/2012
4500263	FABIANA FERNANDES MACHADO BORDINI RAMOS	MEDICO	25/03/2009	24/03/2012
4500178	ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS	MEDICO	05/02/2009	05/02/2012
4500072	RACHEL DE OLIVEIRA ROSSETTI MAIA	MEDICO	30/09/2008	30/09/2011
4500331	CARLA DE ABREU	MEDICO	29/05/2009	28/05/2012
4500336	ANA MARIA CARLOS DE SANTANA	MEDICO	18/06/2009	17/06/2012
4500312	LILIAN GOMES MACHADO	MEDICO	30/04/2009	29/04/2012
4500397	JOSE FUZIMOTO JUNIOR	M,EDICO	21/08/2009	21/08/2009
4500079	JOSE LUIZ COUTINHO	MEDICO	06/05/2009	06/05/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2012.

José Jeferson Portinho de Almeida
Presidente da FuSAR

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500209	CARLA ALVES PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	19/02/2009	20/02/2012
4500231	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE MATTOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	04/03/2009	04/03/2012
4500285	GUSTAVO RIBEIRO ARAKAKI	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/04/2012	02/04/2012
4500229	RICARDO VELASQUES KLAYN	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500226	RENATA DE OLIVEIRA COLODETE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500090	MONICA GENTIL MATTOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/01/2009	09/01/2012
4500282	VANIA CARBONE GUTERRES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	02/04/2009	01/04/2012
4500286	MONIQUE FELICIANO DE ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/04/2009	02/04/2012
4500304	BARBARA DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	17/04/2009	16/04/2009
4500258	BRUNA ROCHA DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	23/03/2009	22/03/2012
4500221	JULIANA MELO DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500269	FLAVIA LIPAROTI VEIGAS MALIZIA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	30/03/2009*	29/03/2012
4500298	FERNANDO COSTA DA FONSECA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/04/2009	08/04/2012
4500242	PEDRO IVO VARGAS NUNES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500294	FERNANDA BLAUDT CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	08/04/2009	07/04/2012
4500225	OLYMPIO GANTOS DO AMARAL	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500251	NSANJE DOS SANTOS MIGUEL	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	18/03/2009	15/03/2012
4500383	TANIA MARQUES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	10/08/2009	09/08/2012
4500230	MANOEL SILVEIRA LIMA JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	04/03/2009	03/03/2012
4500381	JULIANA PEREIRA BARCELOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/08/2009	02/08/2012
4500243	EDIBERTO PACHECO JULIASSE JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500293	ROBERTA FURTADO ALEXANDRE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	08/04/2009	07/04/2009
4500270	MARCELO BRUNO ESCOBAR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	30/03/2009	29/03/2012
4500216	CARLA PEIXOTO VALLADARES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	27/02/2009	27/02/2012
4500233	RAFAEL VALADÃO CORDEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	05/03/2009	04/03/2012
4500202	GLORIA SILVA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	16/02/2009	16/02/2012
4500091	ELZI TERESA RESENDE TAMBURINI BIONDI	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	14/01/2009	14/01/2012
4500160	BIANCA PEZINNI SOUZA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	22/01/2009	22/01/2012
4500197	EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	13/02/2009	13/02/2009
4500186	ANA LUCIA SANTOS DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/02/2009	09/02/2012
4500181	EDUARDO LOURENÇO CORREIA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	06/02/2009	06/02/2012
4500247	ANA CAROLINA CHAVES DYMINSKI ROJTENBERG	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500236	GIOCONDA CAMPOS TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	06/03/2009	05/03/2012
4500164	FERNANDO DE LIMA LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	23/01/2009	23/01/2012
4500188	KEILA MOTTA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/02/2009	09/02/2012

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500241	BIANCA RAMOS GONÇALVES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500279	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	01/04/2009	31/03/2012
4500267	ALICE BERNADINA DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/03/2009	25/03/2012
4500274	VICTOR FRANCISCO MENDES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	31/03/2009	30/03/2012
4500266	MARIA CLAUDIA NICOLAU CAPAZ	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/03/2009	25/03/2012
4500292	MICHELLE APAECIDA DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500379	ROSENI DOS SANTOS RICARDO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	24/07/2009	23/07/2012
4500290	NADJA NUBIA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500308	ARINETE DE SOUZA BRITO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	22/04/2009	21/04/2012
4500176	ANA PAULA LIMA MARCOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	03/02/2009	03/02/2012
4500399	DANIELLE CAFÉ DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	28/08/2010	27/08/2012
4500082	ROSANA NOGUEIRA BEZZERRA DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	14/11/2008	14/11/2011
4500213	CINTIA RIBEIRO MEJDALANI	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/02/2009	26/02/2012
4500201	ANDRESA PLACIDO PAPQUILIAS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	16/02/2009	16/02/2012
4500085	NATALIA DA SILVA BERNADO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	30/12/2008	30/12/2011
4500083	ROSEMAR VITAL CASSIANO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	17/11/2008	17/11/2011
4500095	ALESSANDRA BRANDÃO DE OLIVEIRA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	20/01/2009	20/01/2012
4500315	LUCIANA TELLES DE VASCONCELOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/05/2009	12/05/2012
4500194	JANE MARCIA CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500195	SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/02/2012	13/02/2012
4500210	ALEXANDRA DO NASCIMENTO THOMAZ DE BRITO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	20/02/2009	20/02/2009
4500084	MARINETE BELEM DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	28/06/2009	30/12/2011
4500280	MIRIAM MARINHO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	28/09/2009	31/03/2012
4500089	KATIA MARIA PALERMO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	07/07/2009	08/01/2012
4500246	DEBORA SIQUEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500215	KLEBER CARVALHO BASTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	26/08/2009	27/02/2012
4500256	MARIA ELVIRA BATISTA DA SILVA BOTELHO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	16/09/2009	19/03/2012
4500324	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	17/11/2009	20/05/2012
4500217	PAULO ROBERTO LOURENÇO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	29/08/2009	29/08/2011
4500073	MICHELLE RIBEIRO RODRIGUES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	04/04/2009	06/10/2011
45400254	CLAUDILEIA PERUCIO CANDIDO SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	18/03/2009	17/03/2012
4500080	MERYELEM RAMOS GOES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	11/11/2008	11/11/2011
4500310	ROSIANE ELEUTERIO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	28/04/2012	27/04/2012
4500335	CINTHIA DOS ANJOS GOMES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	15/06/2009	14/06/2012
4500173	FLAVIA JOSE CORREA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	26/01/2009	26/01/2012
4500245	ALINE MONTEIRO SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500155	MARCELO PIRES DE AGUIAR	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	22/01/2009	22/01/2012
4500246	DEBORA SIQUEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500295	DEIVID OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	08/04/2009	07/04/2012
45000205	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	17/02/2009	17/02/2012
4500261	ANDRE DUQUES BARRETO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	24/03/2009	23/03/2012
4500244	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	12/03/2009	11/03/2012
4500382	MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	07/08/2009	03/02/2012
4500200	LUCI ELESBAO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	16/02/2009	16/02/2012
4500491	MICHEL GRACIANO BARBOSA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	15/01/2010	13/07/2012
4500196	ANA BEATRIZ DE CARVALHO BRITTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500385	ADRIANA COSTA MARTINS PORTO	ENFERMEIRO ESF	12/08/2009	11/08/2012
4500288	ANDREZA ROZENDO DE SOUZA	ENFERMEIRO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500313	HELEN ALEIXIO MODESTO	ENFERMEIRO ESF	30/04/2009	29/04/2012
4500287	CYNTIA FLAVIA FELLIPE	ENFERMEIRO ESF	03/04/2009	02/04/2012
4500259	FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ESF	22/03/2009	22/03/2012
4500219	LAYSA CRISTINA SOARES SILVA	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500329	ALBERTO GOMES CRESPO FILHO	ENFERMEIRO ESF	27/05/2009	26/05/2012
4500237	DANUBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ESF	09/03/2009	08/03/2012
4500311	CARLA FERREIRA PARENTE	ENFERMEIRO ESF	29/04/2009	28/04/2012
4500228	LIGIA CARVALHO BOTELHO ZIMMERMANN	ENFERMEIRO ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500199	GRAZIELLE TORRES MANDELI	ENFERMEIRO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500185	SARITA DE ABREU NAZARINO	ENFERMEIRO ESF	09/02/2009	09/02/2012
4500255	LUCIANA ROSSINOOL SILVA	ENFERMEIRO ESF	18/03/2009	17/03/2012
4500214	MAYARA ATHANAZIO DIOGO	ENFERMEIRO ESF	26/02/2009	25/08/2009
4500220	MARIANA MORGADO RIBEIRO	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500189	CARLA FREITAS MAIO	ENFERMEIRO ESF	10/02/2009	10/02/2012
4500473	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	ENFERMEIRO ESF	18/11/2009	17/05/2012
4500223	VICTOR DA SILVA LUCAS	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500207	JESSICA CLAUDIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO ESF	18/02/2009	18/02/2012

4500193	EDUARDO RAMOS DA SILVA LOEAO	ENFERMEIRO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500271	CAMILA LIMA SIQUEIRA	ENFERMEIRO ESF	30/03/2009	29/03/2012
4500260	KELLY NUNES DE ARAUJO	ENFERMEIRO ESF	23/03/2009	22/03/2012
4500522	DANILE MINUZI	ENFERMEIRO ESF	06/08/2010	05/08/2012
4500179	MARIELA LUZIA RODRIGUES	ENFERMEIRO ESF	06/02/2009	06/02/2012
4500248	CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO ESF	16/03/2009	15/03/2012
4500275	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	ENFERMEIRO ESF	31/03/2009	30/03/2012
4500654	NANCILENE ARAUJO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	12/08/2010	11/08/2012
4500289	AMANDA DE LUCAS XAVIER MARTINS	ENFERMEIRO ESF	07/04/2009	06/04/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1687

INFRATOR: SYDNEY SIQUEIRA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA, 13 (BAZAR) – JAPUÍBA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41098-5

INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 4923, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 03/06/2011.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2012.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1967

INFRATOR: ANA CELIA DE BRITO SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTA TERESA, 328 – PARQUE BELÉM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15431-0

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XIX DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 17/08/2012.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2012.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10969/2012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 007/2012/SOH.
GPGA**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, e representado, por força do **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.903, de 02/01/2009**, pelo Secretário Vingle Neves Martins, matrícula 21854, portador da Carteira de Identidade nº 801006741, expedida pelo CREA, inscrito no CREA sob o nº 801006741 e no CPF/MF sob o nº 323642107-04.

CREDOR: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.164.545/0001-13, situada à Praça Nilo Peçanha, 16 sala 08, Centro - A. Reis – RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de **R\$ 87.025,16 (oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e dois reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da prestação de serviços da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUHY - BARCUHY - ANGRA DOS REIS / RJ, configurada através do contrato 014/2011 de 27/01/2011, ressaltando-se que a prestação dos serviços se deu no processo 16906/2010.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O DEVEDOR confessa e assume integral

responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade, nos moldes do Decreto nº 6.903/2009.

CLÁUSULA QUINTA: O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

CLÁUSULA SEXTA: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao MUNICÍPIO plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SETIMA: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.

CLÁUSULA NONA: As despesas correrão pelo Programa de Trabalho 20.07.449051.12.361.0166.1063.00, Nota de Empenho: 2832/2012.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis; Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2012.

Contrate de Angra Constr. Ltda

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA

Engenheiro

CREA 52175-D

CREDOR

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação e Serviço Público - SOH

Matrícula 21.854

ORDENADOR DE DESPESA

TESTEMUNHAS:

Adriana Soares de Oliveira

Subsecretária de Edificações

SOH.SSE - Matr. 20.844

Carlos E. F. Moura

Gerencia de Fiscalização de Edificações

SOH.GFE - Matr. 18.612

TERMO DE INEXIGIBILIDADE – 001/2012/SEDECT/AR

Processo nº 115/2012/SEDECT/AR

Memorando nº 224/2012/SDCT.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO resolve contratar diretamente por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo descrita, para realizar os serviços de publicação de matérias referentes a processos licitatórios, para fins de atendimento às exigências contidas no inciso II do Artigo 21, no §1º do Artigo 109 e no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, solicitado através do MM. Nº 224/2012/SDCT, fundamentado no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico, anexado ao Processo.

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 29.937,60 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho e Autorização pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2012.

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE – 002/2012/SEDECT/AR

Processo nº 116/2012/SEDECT/AR

Memorando nº 223/2012/SDCT.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO** resolve contratar diretamente por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo descrita, para realizar **os serviços de publicação de matérias referentes a processos licitatórios, para fins de atendimento às exigências contidas no inciso II do Artigo 21, no §1º do Artigo 109 e no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93**, solicitado através do **MM. Nº 223/2012/SDCT**, fundamentado no **Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93**, embasado no Parecer Jurídico, anexado ao Processo.

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

VALOR GLOBAL: R\$ 5.102,16 (Cinco mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho e Autorização pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2012.

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912238406

OBJETO: Prestação de serviços, pela ECT, e venda de produtos que atendam às necessidades do ANGRAPREV.

VALOR: O valor estimativo do presente Contrato corresponde ao valor da Nota de Empenho.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 23.01.04.122.0101.2.335; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000026/2009, de 30/03/2009, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV, através do Memorando nº 024/IPS.CPS/2009 nos autos do Processo nº 2058/2009.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2009.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912238406

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR: O valor estimativo do presente Termo corresponde ao valor da Nota de Empenho.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/07/2010 e término em 06/07/2011**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 24.01.04.122.0101.2.161.21; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000004/2010, de 04/01/2010, no valor de R\$ 3.779,54 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV, nos autos do Processo nº 2058/2009.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2010.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912238406

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR: O valor estimativo do presente Termo corresponde ao valor da Nota de Empenho.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/07/2011 e término em 06/07/2012.**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 24.01.04.122.0101.2.161.21; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000008/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 3.594,25 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV, nos autos do Processo nº 2058/2009.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2012.

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912238406

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR: O valor estimativo do presente Termo corresponde ao valor da Nota de Empenho.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/07/2012 e término em 06/07/2013**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 24.01.04.122.0101.2.161.21; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000030/2012, de 30/01/2012, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV, nos autos do Processo nº 2058/2009.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2012.

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2011/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: prorrogação do prazo contratual – Contrato nº. 016/2011/FT, pelo período de **90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Terceiro Aditivo ao Contrato originário, ou seja, dia 09/09/12 até o dia 07/12/2012, observado os termos da legislação aplicável.**

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais).**

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 80 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184, do orçamento vigente – Nota de Empenho nº. 161/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 004/2012/FT.DE, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.277/11/FT.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012.

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2012.

Carlos Henrique Carloni
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Substituto do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis,

RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/ Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº 0000059-92.1991.8.19.0003 (1991.003.058525-5), movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de PREMIL- PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DALBONI DE SOUZA; WALTER FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, objetivando a INTIMAÇÃO de Alvino Machado de Oliveira e s/m (lote 408 - quadra 12); Walter Francisco das Chagas Filho (lote 419 - quadra 12); Maria Aparecida Pires (lote 465 - quadra 13) e Luiz Carlos Franco Lopes (lote 552 - quadra 15). Assim, pelo presente edital INTIMA os interessados acima epigrafados, para que informem se concordam com o Laudo de Avaliação de fls. 3129/3141 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES

Ato: Portaria nº 1.027/2010

Data: 06/10/2010

Validade: 03/12/2010

Publicação: 03/12/2010

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "H", matrícula 4345, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.027/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 6.350/10.950 dias** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1.797/2007)**R\$ 1.146,51**
 - **Anuênio 15%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 296,56**
 - **Total****R\$ 1.443,07**

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA CÂNDIDA MEIRA

Ato: Portaria nº 512/2011

Data: 17/05/2011

Validade: 03/06/2011

Publicação: 03/06/2011

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CÂNDIDA MEIRA**, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "J" matrícula 734, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 512/2011 de 17 de maio de 2011, publicada em 03 de junho de 2011, com validade a partir de 03 de junho de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 10.105/10.950 dias** (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2750/2011).....**R\$ 1.985,90**
 - **Anuênio 16%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 344,31**
 - **Total****R\$ 2.330,21**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLITO TOME DE SOUZA

Ato: Portaria nº 534/2012

Data: 16/03/2012

Validade: 30/03/2012

Publicação: 30/03/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLITO TOME DE SOUZA**, matrícula nº 2001, Artífice II Ref. 203, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 534/2012 de 16 de março de 2012, publicada em 30 de março de 2012, com validade a partir de 30 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.768,33
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 470,62
TOTAL**R\$ 3.238,95**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ERLANE DE CARVALHO OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 1255/2012

Data: 18/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ERLANE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1118, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1255/2012 de 18 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012)R\$ 2.159,14
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.971,90
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)R\$ 493,10
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)..R\$ 151,14
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)R\$ 43,18
TOTAL**R\$ 4.818,46**

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2012
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCOS INACIO MOREIRA

Ato: Portaria nº 536/2012

Data: 16/03/2012

Validade: 30/03/2012

Publicação: 30/03/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCOS INACIO MOREIRA**, matrícula nº 783, Agente Fiscal de Urbanismo Ref. 204, Padrão "J", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 536/2012 de 16 de março de 2012, publicada em 30 de março de 2012, com validade a partir de 30 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012)R\$ 3.267,16
Anuênio 16% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 522,75
Progressão PCCR 2% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08)R\$ 65,34
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1.980/08)
**R\$ 6.534,32**

TOTAL **R\$ 10.389,57**
 Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA MARIA PEREIRA

Ato: Portaria nº 1352/2012

Data: 07/08/2012

Validade: 10/08/2012

Publicação: 10/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 2948, Zelador, Ref. 102, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1352/2012 de 07 de agosto de 2012, publicada em 10 de agosto de 2012, com validade a partir de 10 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012) **R\$ 996,45**
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... **R\$169,40**
TOTAL **R\$ 1.165,85**

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2012
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NEUSA DE AGUIAR SILVA

Ato: Portaria nº 535/2012

Data: 16/03/2012

Validade: 30/03/2012

Publicação: 30/03/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NEUSA DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº 2112, Motivador Cultural Ref. 203, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 535/2012 de 16 de março de 2012, publicada em 30 de março de 2012, com validade a partir de 30 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 8.765/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012)R\$ 2.155,57
Anuênio 16% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 430,87
TOTAL **R\$ 2.586,44**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA FIRMINO DA SILVA

Ato: Portaria nº 1128/2010

Data: 13/12/2010

Validade: 24/12/2010

Publicação: 24/12/2010

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA FIRMINO DA SILVA**, Merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 667, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1128/2010 de 13 de dezembro de 2010, publicada em 24 de dezembro de 2010, com validade a partir de 24 de dezembro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base – proporcional a 9.703/10.950 dias** (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº

2.599/2010) **R\$ 808,51**
 - **Anuênio 15%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 136,86**
 - **Total** **R\$ 945,37**

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE ANTONIO PEREIRA CASCARDO

Ato: Portaria nº 1.292/2011

Data: 07/12/2011

Validade: 12/01/2012

Publicação: 12/01/2012

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE ANTONIO PEREIRA CASCARDO**, Zelador, Referência 102, Padrão I, matrícula 4107, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1.292/2011 de 07 de dezembro de 2011, publicada em 12 de janeiro de 2012, com validade a partir de 12 de janeiro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.750 de 28/04/2011)..... **R\$ 914,18**
Anuênio 16% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 146,27**
Total **R\$ 1.060,45**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JAIRO DE SOUZA NEVES

Ato: Portaria nº 281/2011

Data: 14/02/2011

Validade: 29/04/2011

Publicação: 29/04/2011

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JAIRO DE SOUZA NEVES**, Motorista, Referência 105, Padrão "I", matrícula 3294, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 281/2011 de 14 de fevereiro de 2011, publicada em 29 de abril de 2011, com validade a partir de 29 de abril de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** - (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.750/2011) **R\$ 1.502,85**
 - **Anuênio 16%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 240,46**
 - **Total** **R\$ 1.743,31**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: FELIX PEREIRA NUNES FILHO

Ato: Portaria nº 1.928/2009

Data: 04/09/2009

Validade: 10/09/2009

Publicação: 10/09/2009

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **FELIX PEREIRA NUNES FILHO**, Médico, Referência 300, Padrão "I", matrícula 3040, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura

Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1.928/2009 de 04 de setembro de 2009, publicada em 10 de setembro de 2009, com validade a partir de 10 de setembro de 2009, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 5º, inciso VII, c/c com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.120/2009)**R\$ 2.944,07**
- **Anuênio 14%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 412,17**
- **Gratíf. Incent. Escolaridade – 8%** (Lei 1891/07)**R\$ 235,53**
- **Total** **R\$ 3.591,77**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1192/2012

Data: 10/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 2607, Agente Administrativo, Ref. 204, Padrão "K", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1192/2012 de 1 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012)**R\$ 3.358,64**
- Anuênio 17%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 570,97**
- Gratificação incentivo Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007).....**R\$ 235,11**
- Incorporação** (Lei Municipal nº 2724/2011)..... **R\$ 1.820,95**
- Progressão-PCCR 2º** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008) **R\$ 67,17**
- TOTAL** **R\$ 6.052,84**

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2012
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

Comissão Processante Permanente

ERRATA

Na Portaria Nº 503/PPP/12, datada de 30 de agosto de 2012, publicada na página 06, edição nº 397 do B.O. de 06/09/2012.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 503/PPP/12”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 505/PPP/12”.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2012.
Manoel Coelho Bastos
Presidente da Comissão

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 882/2012, datada de 11 de junho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385, de 22/06/2012, página 17,

Onde se lê:

“EXONERAR PAULO SÉRGIO RODRIGUES, Matrícula 21563, do Cargo em Comissão de Assistente de Carpintaria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de junho de 2012.”

Leia-se:

“EXONERAR PAULO SÉRGIO RODRIGUES, Matrícula 21563, do

Cargo em Comissão de Assistente de Carpintaria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de junho de 2012.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 8.469

DE 23 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.096.000,00 (dois milhões, noventa e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Excesso de Arrecadação: Fonte 20.04 - SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 2.096.000,00 (dois milhões, noventa e seis mil reais)**, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR

ANEXO

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Teto Financeiro Mac

Código de Classificação: 1721.33.12.11

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2011 a 31/07/2011	R\$ 7.786.404,80
Período de 01/08/2011 a 31/12/2011	R\$ 5.667.876,28
Período de 01/01/2012 a 31/07/2012	R\$11.227.785,50

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2012, dividido pelo 1º período de 2011, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2012 a 31/07/2012	R\$ 11.227.785,50
Período de 01/01/2011 a 31/07/2011	R\$ 7.786.404,80 => Taxa de Incremento = 1,45

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2011 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2012.
Período de 01/08/2011 a 31/12/2011 => R\$ 5.667.876,28 x 1,45 = R\$ 8.218.420,61

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2012	R\$ 11.227.785,50
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2012	R\$ 8.218.420,61
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2012	R\$ 19.446.206,11
(-) Previsão Orçamentária 2012	R\$ 15.100.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 4.346.206,11
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 4.346.206,11

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	SUS - Bloco de Atenção de Média e	1.036.000,00
27.01.339039.10.301.0181.2.226.20.04	Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.060.000,00
TOTAL		2.096.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ERRATA

Publicação do **Anexo VII – Demonstrativo dos Limites**, parte integrante do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2011**, omitido na republicação constante na edição nº 374 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 13/04/2012 (páginas 28/35).

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	338.408,2	46,17 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	395.794,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	376.005,1	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.062,5	1,51 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	879.544,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.249,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	184,7	0,03 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	117.272,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	51.306,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	39.513,1	257.794,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário Municipal de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral Do Município
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC-RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

DECRETO Nº 8.475
DE 30 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 225.123,45 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 225.123,45 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.161.04.00	22.01.339039.15.452.0112.2.343.04.00	201.305,60
22.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	10.000,00
22.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	22.01.339030.15.452.0112.2.343.00.00	13.817,85
TOTAL		225.123,45

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CARLOS HENRIQUE CARLONI

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis -

TURISANGRA

DECRETO Nº 8.481
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
29.01.449052.04.122.0101.2.030.00.00	29.01.339039.04.122.0101.2.030.00.00	120.000,00
29.01.449052.04.122.0101.2.030.00.00	29.01.339035.04.122.0101.2.030.00.00	150.000,00
TOTAL		270.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.487,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS ATUAIS DA SOCIEDADE CIVIL E TRABALHADORES DO SETOR QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 12, da Lei Municipal nº 234/L.O., de 03 de novembro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.591, de 08 de julho de 2005, substituída pela Lei Municipal nº 1.667, de 13 de fevereiro de 2006, termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 10, substituída pela Lei Municipal nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a APDCA (Assembléia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente) para eleger os novos membros da Sociedade Civil e Trabalhadores do Setor que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição atual foi efetuada pelo Decreto nº 7.599, de 16 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.771, de 18 de fevereiro de 2011, e pelo Decreto nº 8.396, de 03 de julho de 2012;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente um conselho paritário, e não havendo número de inscrições para APDCA suficientes para manter esta paridade; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CMDCA/2012, que prorroga a data da APDCA para o dia 22 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros atuais representantes da Sociedade Civil e dos Trabalhadores do Setor, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA até a data de 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.488
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 469/2012/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 29 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor ALEX SANDRO CARIOCA, Matrícula 190.581 a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 8.498
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

CRIA COMISSÃO PARA ESTUDO DE ORDENAMENTO URBANO EM DIVERSOS SEGMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município, e considerando a preocupação com o ordenamento urbano, sendo ponto crucial definir ações imediatas, apoiado no texto constitucional art. 225, de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sob o controle as atividades das empresas e das pessoas para a melhoria da qualidade de vida para que as presentes gerações consigam atender suas necessidades sem comprometer o

atendimento das necessidades das gerações futuras;
 CONSIDERANDO o interesse público no ordenamento do município, evitando os diversos tipos de poluição, como: visual, sonora, atmosférica, da água, do solo e nuclear, que direta ou indiretamente prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população;
 CONSIDERANDO criar condições adversas as atividades sociais e econômicas, que afetem desfavoravelmente a biota, as condições estéticas ou sanitárias do ambiente ou que lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões estabelecidos;
 CONSIDERANDO a importância desse ordenamento para diversos segmentos na sociedade civil, inclusive para o desenvolvimento econômico do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para elaboração do estudo de ordenamento urbano em diversos segmentos, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SUPLENTES : ÁLVARO ALEXANDRE OLIVEIRA SEGNERI
 ELIZEU GONÇALVES DOS REIS

MEMBROS:

• **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA**

TITULAR: CARLOS HENRIQUE CARLONI
 SUPLENTE: ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO

• **Procuradoria Geral do Município**

TITULAR: ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 SUPLENTE: FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

• **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR**

TITULAR: JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
 SUPLENTE: CÍNTIA MARIA AMORIM DA SILVA
 LEONARDO DE FREITAS ALMEIDA

• **Secretaria Municipal de Fazenda**

TITULAR: TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL
 SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES
 DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL
 PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE

• **Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

TITULAR: HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
 SUPLENTE: MAURO RAMOS DE QUEIROZ ROSA

• **Secretaria Municipal de Ação Social**

TITULAR: WALTER COSTA FILHO
 SUPLENTE: LÍVIA OLIVEIRA DO CARMO

• **Superintendência de Transporte e Trânsito**

TITULAR: ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE
 SUPLENTE: LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA

Art. 2º. A comissão ora criada deverá apresentar a conclusão dos estudos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 8.500

DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que nesta data faleceu o ilustre cidadão angrense, Doutor Paulo Sérgio de Souza Mattos;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu a brilhante profissão de Advogado, tendo atuado ainda na área cultural da sociedade angrense, no ramo da música, com participação destacada em festivais locais e nacionais, sendo sempre premiado e divulgando o nome de Angra dos Reis Brasil afora, tendo ocupado ainda o Cargo de Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR;

CONSIDERANDO, ainda, que “Paulo Mattos”, como era conhecido, exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, ocasião em que participou ativamente, na função de Relator, da Assembléia Municipal Constituinte de 1990, responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990, defendendo arduamente os interesses deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento

do Ex-Vereador, **DR. PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 8.510

DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, IX, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 412/L.O., de 20/02/1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Contrato nº 004/2010, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda.-ME, e a estrita observância da Tomada de Preços nº 002/2010/IPS e seus anexos, constante do processo administrativo nº 9324/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Junta Médica, composta pelos senhores Ana Paula do Santos, Clínico Geral e Perita, CRM nº 52.63223-6, Márcio Eduardo Braga, Psiquiatra e Perito, CRM nº 52.60550-3, Júlio César da Cunha Azevedo, Ortopedista e Perito, CRM nº 52.63089-6, Edson José Gonçalves Ribeiro, Médico do Trabalho e Perito, CRM nº 52.23634-4, Maurício Rossi Moreira, Cardiologista e Perito, CRM nº 52.61897-7, Aline Freitas de Azevedo Carvalho, Clínico Geral e Perito, CRM nº 52.74225-2, Leonardo Renna de Azevedo, Clínico Geral e Perito, CRM nº 52.92256-0, Newton Camargo Cunha, Médico do Trabalho e Perito, CRM nº 52.23506-6, da empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda.-ME, contratada através do processo administrativo nº 9324/2010, para procederem a emissão da Laudos Médicos Periciais, a partir de 06 de agosto de 2010, nos pedidos de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais, nos termos das Leis Municipais nºs 412/L.O., de 20/02/1995 e 2.074, de 29/12/2008.

Art. 2º Ficam ratificadas as Portarias 003/2010, de 30 de julho de 2010, 004/2011, de 20 de setembro de 2011, 004/2012, de 06 de fevereiro de 2012 e 005/2012, de 06 de junho de 2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
 Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1458/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Coordenação de Produção e Reconstrução de Moradias, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, em razão do falecimento de DALVA REGINA DE ALCANTARA PIMENTA, Matrícula 18625, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1461/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 410/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CRISTINA SAVVAS GALINDO**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 331, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º,

incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1462/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 407/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARINA FRANCISCO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2284, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1463/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO que a candidata Thaís Ribeiro Esteves foi nomeada para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1372, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;
 CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **THAÍS RIBEIRO ESTEVES**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1372, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1464/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO que o candidato Josué Pinheiro foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1373, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;
 CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **JOSUÉ PINHEIRO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo

Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1373, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1465/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO que o candidato Oscar Kyoshi Tanaka Filho foi nomeado para o cargo de Contador, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1374, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;
 CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **OSCAR KYOSHI TANAKA FILHO**, para o cargo de Contador, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1374, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1466/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO que o candidato Renato Domingues Fialho Martins foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1379, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;
 CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RENATO DOMINGUES FIALHO MARTINS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1379, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1467/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO que o candidato Marcus Vinicius Marques de Andrade foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através

da Portaria nº 1380, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1380, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1468/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Valquíria Alberto da Silva Oliveira foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1381, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **VALQUIRIA ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1381, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1469/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Carlos Jose Tavares dos Santos foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1382, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **CARLOS JOSE TAVARES DOS SANTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1382, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1470/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Elielda Sampaio de Araújo Silva foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1383, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **ELIELDA SAMPAIO DE ARAÚJO SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1383, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1471/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Diego Amoroso Gonzalez Roquette foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1375, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **DIEGO AMOROSO GONZALEZ ROQUETTE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1375, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1472/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Leonardo Goulart Messinger foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1376, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de

Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **LEONARDO GOULART MESSINGER**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1376, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1473/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Rafael Barbosa da Cunha foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1377, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RAFAEL BARBOSA DA CUNHA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1377, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1474/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Monique Santos Bastos foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1378, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MONIQUE SANTOS BASTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1378, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1475/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Pâmela Pereira Ribeiro foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1384, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **PÂMELA PEREIRA RIBEIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1384, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1476/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Priscila Oliveira de Aquino Montez foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1385, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **PRISCILA OLIVEIRA DE AQUINO MONTEZ**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1385, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1477/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Cleverton Dias Nunes foi nomeado para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 105, Padrão Inicial, através

da Portaria nº 1386, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **CLEVERSON DIAS NUNES**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1386, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1478/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Eduardo Henrique Coutinho Berendonk foi nomeado para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1387, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1387, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1479/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Marta Beatriz Santos Izoton foi nomeada para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1388, de 17 de agosto de 2012, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0883/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MARTHA BEATRIZ SANTOS IZOTON**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1388, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1480/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, Matrícula 17027, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras de Edificações Especiais, da Gerência de Fiscalização de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1481/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 340/2012/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012, durante a férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1482/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 016/2012, da Defensoria Pública da 2ª Vara de Família da Comarca de Angra dos Reis, datado de 19 de março de 2012,

RESOLVE:

CEDER a servidora **MILENA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 18254, a partir de 13 de agosto de 2012, para a Defensoria Pública titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, com fulcro no art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O/1995, de 20 de fevereiro de 1995, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 1483/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 080/SAD/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR GLÁUCIA CAETANO POUBEL, Matrícula 18675, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Normas e Procedimentos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, durante a licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1484/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR IARA LUZIA DA SILVA APOLÔNIA, Matrícula 4112, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1485/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 965/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO, Matrícula 17684, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1486/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR IARA LUZIA DA SILVA APOLÔNIA, Matrícula 4112, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1487/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 969/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR PATRÍCIA VILLANOVA DA SILVA, Matrícula 3203, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Maria Lúcia Cardoso Pereira, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1488/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 938/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEYDE MOREIRA FERNANDES, Matrícula 17969, para

a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1489/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 966/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Matrícula 17854, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1490/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 971/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA CLÁUDIA PAIXÃO VIDAL, Matrícula 3674, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1491/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 970/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA PAIXÃO VIDAL, Matrícula 3674, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Maria Lúcia Cardoso Pereira, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1492/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 972/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA VILLANOVA DA SILVA, Matrícula 3203, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1493/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 973/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL MOREIRA DE FRIAS, Matrícula 22044, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do CEMEI Júlia Moreira da Silva, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1494/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula 2525, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Desenhos, do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de

Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 25 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1495/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 498/2012, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 19 de setembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula 3500040, do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS HENRIQUE CARLONI
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ATO Nº 254/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – Exonerar, a partir de 22 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Gestão desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO**, do Cargo em Comissão de **Secretário de Gestão – Símbolo – CCS - I, Matrícula Nº 4523.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 255/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – Luto Oficial por 03 (três) dias no Poder Legislativo, à partir desta data, em virtude do falecimento em 25/09/2012, do ex-Vereador e Servidor desta Casa Legislativa, **DR. PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS**, servindo para guardar a memória de quem atuou com grandeza neste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 0848/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Elevadores Alpha LTDA
CONTRATO Nº 012/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores especiais para transporte de portadores de deficiência de mobilidade, com fornecimento e reposição

de peças originais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, RJ.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 10.01.01.031.0185.2.295, Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39 Nota Empenho nº 622/2012, datada de 12/09/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08//2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

Processo Nº 166/2012 - Despesa

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0002-94

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.532,80 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Angra dos Reis, 24 de Setembro de 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 003/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Wanda de Almeida Alexiou, Maria Irene Paraskevoula Alexiou e Apostolos Alexiou

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 003/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Notas de Empenho nº 533/2012, 534/2012 e 535/2012, datadas de 27/07/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. nº 066/2012/SA, datado de 25/06/2012, devidamente autorizado pelo Presidente em 26/06/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 073/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **re-ratificação** da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo do Contrato nº 012/2011, **com reajuste**, conforme Cláusula Sexta do supracitado Contrato, bem como a **supressão de 4,88%** (quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do Contrato, conforme disposições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO - (...)

PARÁGRAFO TERCEIRO - (Da Supressão): Fica suprimido do Contrato o Módulo Frotas e Módulo Licitação e Compras (conforme itens 9 e 10 da planilha de composição de custos), representando o percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do Contrato, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

I - O valor mensal do presente **Termo Aditivo**, após a supressão, passa a ser de **R\$ 20.134,90 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

II - O valor global do Contrato, para um período de 12 (doze) meses, passa a ser de **R\$ 241.618,77 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2011 até Ago/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.602.900,4	53.713,1	19.656.613,5
Pessoal Ativo	19.602.900,4	53.713,1	19.656.613,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	646.623,1	0,0	646.623,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	646.623,1	0,0	646.623,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	18.956.277,3	53.713,1	19.009.990,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			759.744.343,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,50 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			45.584.660,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			43.305.427,6

José Antônio Azevedo Gomes
Presidente

Antônio Edineide Cordeiro e Silva
1º Vice-Presidente

José Maria Justino
2º Vice-Presidente

Leandro Corrêa da Silva
1º Secretário

Aguilar Ribeiro da Silva
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr
Sec. Controladoria
Mat. 3831

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Mat. 3832 CRC/RJ nº 113015/P

CURSO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO



A Prefeitura de Angra formou na terça, 25, mais uma turma de seu curso de Jardinagem e Noções de Paisagismo. Quinze alunos receberam certificados no Centro de Inteligência e Cidadania (CIC), no Monte Castelo, onde as aulas teóricas foram realizadas. Esta foi a vigésima primeira turma a concluir o curso, que é coordenado pela Subsecretaria de Parques e Jardins. As inscrições estão abertas para a próxima turma, que começa no dia 16 de outubro. O objetivo do curso é qualificar as

pessoas com noções de jardinagem e paisagismo que possam ser utilizadas no uso pessoal ou como fonte de renda. Mais de 300 alunos já foram certificados pelo curso. O curso possui 24 horas de aulas distribuídas entre teóricas, no CIC, e práticas, no Horto Municipal, que fica no bairro do Areal. As inscrições podem ser feitas pelo site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br), no link «cursos gratuitos». Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3368-4041 ou 3369-6978.

SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

De 22 a 26 de outubro, a prefeitura, através da Subsecretaria de Treinamento, com o apoio da Secretaria de Ação Social e Fusar, promoverá a II Semana do Servidor Público Municipal, na sede da subsecretaria. Visando a valorização do trabalhador, a pasta abre inscrições para diversos cursos, com temas como: segurança no trabalho, empregado do futuro e redação. A semana comemorativa ainda contará com o dia do Relaxamento, 24/10, que oferecerá serviços de massagens, cabeleireiro e muito mais. No primeiro dia, 22/10, acontecerão

exposições de trabalhos artesanais feitos pelos servidores, em conjunto com a Secretaria de Ação Social; aferição de pressão e glicose, com a Fundação de Saúde (Fusar), na Praça Guarda marinha Greenhalgh, S/N, em frente ao Teatro Municipal. Apresentações da Banda Maestro Galloway, Grupo de taekwon do e das alunas de aeróbica do Cras Nova Angra poderão ser apreciadas a partir das 8h30. As inscrições para as palestras estão abertas. O servidor pode fazê-la diretamente na subsecretaria ou pelo telefone: 3365-4651.

DIA NACIONAL DO IDOSO COM VÁRIAS ATIVIDADES

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, dedicou uma semana do mês de outubro para festejar o Dia Nacional do Idoso, que se comemora no dia 1º. Mas a programação com vários eventos foi aberta na quarta, 26, na sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas, com várias atividades, inclusive o Baile da Primavera da 3ª Idade. Na ocasião, as dezenas de pessoas que compareceram se divertiram com danças, músicas, bingos (com distribuição de brindes), além de saborear o tradicional cachorro-quente com refrigerante e um bolo feito exclusivamente para comemorar o encontro. Os convidados fazem parte dos Núcleos de Convivência da 3ª Idade. Hoje são 304, participando de diversas atividades nos núcleos da Monsuaba, Balneário, Campo Belo, Banqueta, Belém, Frade e Parque Mambucaba. Neles são oferecidas aulas de coral; aulas de biodança, contação de histórias, bailes, passeios, bingos, palestras e dinâmicas. Maiores informações sobre os núcleos devem ser obtidas através do telefone 24 3368 7319.



SÃO BERNARDINO É RECAPEADA



A Prefeitura de Angra, em parceria com o governo do estado, conseguiu trazer para o município o programa Asfalto na Porta, que está fornecendo asfalto de qualidade para ruas de diversos bairros. Na semana passada foi finalizado o recapeamento da rua São Bernardino de Sena, que dá acesso ao convento. O novo asfalto foi colocado do início da rua, na esquina com a Rua Coronel Carvalho, até o final, passando pelo entorno do cruzeiro e até o início da ladeira que leva ao convento São Bernardino de Sena. Diversas ruas do Centro de Angra foram

beneficiadas pelo programa. As ruas Moacir de Paula Lobo (Rua das Palmeiras) e Léo Correa da Silva são algumas delas, como também a travessa Jorge Elias Miguel (rua do Cais de Santa Luzia). Os bairros também estão sendo contemplados. Ruas da Ribeira, Sapinhatuba 3, Japuiba, Vila Nova, Belém, Monte Castelo, Parque Mambucaba, Bracuí, Itinga e Gamboa, dentre outros, passaram por recapeamento recentemente. De acordo com a Secretaria de Obras do município, cerca de 70 mil m² foram destinados para Angra nesta primeira etapa.

COMPETIÇÃO MARCA OS 20 ANOS DA ACOAR



A Associação de Canoagem de Angra dos Reis (Acoar) comemorou seus 20 anos de existência no domingo, 23, com a quarta edição do Kayak Ocean. A competição reuniu 28 atletas de várias cidades na Praia Grande e foi organizada pela Acoar, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Angra. Os competidores largaram da Praia Grande, contornaram a Ilha de Cataguases, retornaram à Praia Grande, contornaram a Ilha do Arroz, na Baía da Ribeira, retornando até a Ilha do Maia e contornando em direção ao

lugar da partida. Carmem Lúcia da Silva e o atleta olímpico Fábio Paiva, representantes da Acoar, obtiveram o primeiro lugar geral, com o tempo de 2h38m, e também o primeiro lugar da classe surfiski misto. A Acoar também se destacou com dobradinha em duas classes: na I duplo feminino, com Cássia Louzada e Marise Ramos, em primeiro, e Rafaela Nascimento e Marinete Reis, em segundo, e na surfiski masculino sênior, com Robson Pereira da Silva, em primeiro, e Alexandre Felipe Ferreira, em segundo.